



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI 092/2006**

**FIXA O DIA 18 DE MAIO COMO DIA MUNICIPAL DE  
COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL  
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

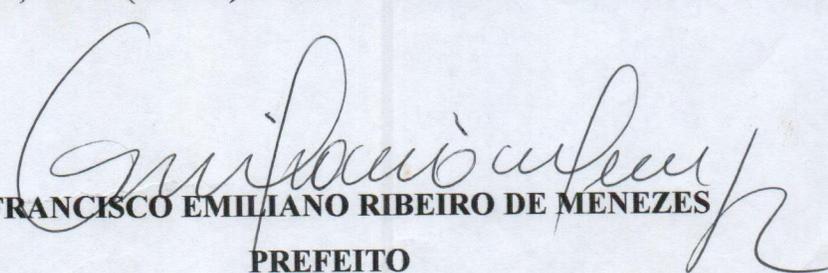
**FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES,  
PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas  
atribuições legais e constitucionais, faz saber a todos os habitantes do municipio que a Câmara  
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o dia 18 de maio como dia Municipal de Combate ao Abuso e  
a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de João Lisboa.

**Art. 2º** - Caberá às Secretarias de Ação Social e de Educação do Município incorporá  
nas datas comemorativas e ao Calendário Escolar do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAO LISBOA,  
ESTADO DO MARANHAO**, aos 18 (dezoito) dias de do mês de maio de 2006 (dois mil e seis).

  
**FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES**

**PREFEITO**

